

D.R. DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA

Édito n.º 11/2007 de 19 de Junho de 2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado n.º 21 – R/c, e na Secretaria da Câmara Municipal de Vila do Porto, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de quinze dias, a contar da data da publicação deste édito no *Jornal Oficial*, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores – EDA, SA, registado na DRCIE com o n.º 30-1004/07 (2448/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Central Termoeléctrica de Santa Maria, sita em Avenida de São Miguel, Freguesia de Vila do Porto, concelho de Vila do Porto, ilha de Santa Maria. A instalação é constituída por uma central diesel eléctrica com uma potência instalada de 5,68 MW, constituída por 6 grupos geradores com as seguintes potências: Grupo 1 – 1,04 MW; Grupo 2 – 1,04 MW; Grupo 3 – 1,04 MW; Grupo 4 – 0,50 MW; Grupo 5 – 1,03 MW; Grupo 6 – 1,03 MW.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

30 de Maio de 2007. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.